

**ATO DECLARATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação em análise.

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta da empresa **51.903.355 LEIDILAINÉ ROCHA DA SILVA**, CNPJ n. 51.903.355/0001-21, para a assessoria completa em desenvolvimento econômico municipal, visando a continuidade e atendimento dos serviços públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anicuns, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 17.831,00 (Dezessete mil e oitocentos e trinta reais), a ser pago em 11(onze) parcelas mediante os serviços prestados.

ID	UN	QUANT.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	MÊS	11	CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. 1. Pesquisa de mercado e levantamento das realidades municipais; 2. Diagnóstico de vocação econômica; 3. Plano Ação e Execução de diretrizes em crescimento de cidades e cidades inteligentes; 4. Formação e execução de plano estratégico para crescimento do município.	R\$1.621,00	R\$ 17.831,00

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do (a) agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 02 de fevereiro de 2026.

**PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Prefeito de Anicuns/GO